



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº IND 13030 /2013

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em, 01.10.13
Assessoria de Planário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras e a Novacap operação tapa buraco na 2º e 3º Avenida do Núcleo Bandeirante - Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras e a Novacap, operação tapa buraco na 2º e 3º Avenida do Núcleo Bandeirante - Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

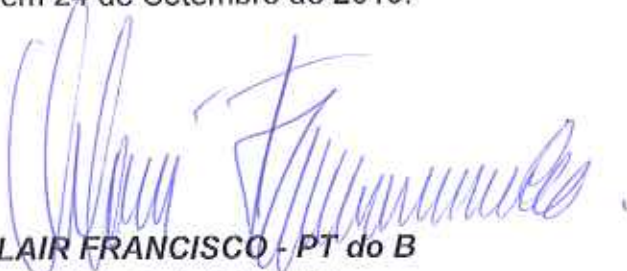
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores e usuários daquele setor que reclamam da grande quantidade de buracos nas ruas e a má conservação das mesmas.

A presença de ruas esburacadas traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em 24 de Setembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13030/2013
Folha Nº 01 RITA

AR

ASSISTENTE DE LEGISLAÇÃO
24/9/2013
RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 02/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13030/2013
Folha Nº 02 RITA